



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 040/2025 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018-NTCSS-SMS

PROCESSO SEI Nº 6018.2025/0064565-9 ✓

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM. ✓

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS-JOSANIAS CASTANHA BRAGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Incremento de procedimentos cirúrgicos e de diagnóstico para o mês de julho de 2025, conforme Plano de Trabalho/Orçamentário e descrito no item 2.1.

VALOR MENSAL: R\$ 3.598.205,02 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e cinco reais e dois centavos). ✓

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.33508500 – Fonte: 00.1.500.9001.0 ✓





**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, 176 – Liberdade , neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, Registro Funcional nº 581.638.6/7, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pelo Secretário Executivo Adjunto, **JOSE CARLOS INGRUND**, Registro Funcional nº 503.033.1/9, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, pessoa jurídica qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob Prot. nº 903878, com sede na Rua Napoleão de Barros, 715, São Paulo/SP, e com o estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil e de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 503.643 de 21/07/2025, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, professor universitário, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 - NTCSS - SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

- 1.1** Gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no **HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS- JOSANIAS CASTANHA BRAGA**.




**SEAH
CAH**Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO**

- 2.1 Incremento de procedimentos cirúrgicos e de diagnóstico para o mês de julho de 2025, conforme Plano de Trabalho/Orçamentário e descrito abaixo:

METAS CONTRATUALIZADAS			
	META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
	56 cirurgias na especialidade de Ortopedia	Artroscopia e prótese de joelho	20/mês
		Ombro	20/mês
		Fixador Ilizarov	08/mês
		Prótese quadril	08/mês
	8 cirurgias Neurocirurgia	Coluna	08/mês
	28 cirurgias Vascular	Varizes	20/mês
		Endovascular	08/mês
	140 cirurgias Urologia	Nefrolitotripsia Percutânea	20/mês
		RTU Próstata	25/mês
		Prostatectomia	5/mês
		Cistolitotripsia aberta	
		Cistolitotripsia Percutânea	
		Nefrectomia parcial	
		Nefrectomia parcial videolaparoscopia	
		Nefrectomia Total	
		Nefrectomia Total videolaparoscopia	
		Nefroscopia Percutânea	
		Nefrostomia por punção guiada por ultrassom	





**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

		Ultrassom ressecção transuretral de bexiga	
		Ressecção transuretral de próstata	
		Ureterolitotripsia flexível a laser	
		Ureterolitotripsia rígida a laser	
		Ureterosopia rígida com colocação e/ou retirada de duplo j	
		Ureterosopia rígida com colocação e/ou retirada de duplo j cistolitotripsia endoscópica	
		Cistolitotripsia endoscópica + ressecção transuretral de próstata	
		Cistoscopia com sondagem guiada	
		Cistostomia por punção	90/mês
		Dilatação ureteral endoscópica com balão	
		Nefrestomia por punção guiada por ultrassom - bilateral	
		Prostatectomia transvesical	
		Prostatectomia transvesical + cistolitomia	
		Ureterolitotripsia flexível a laser - bilateral	
		Ureterolitotripsia rígida a laser - bilateral	
		Ureterosopia rígida com colocação e/ou retirada de duplo j - bilateral	
		Uretrotomia interna	
	SADT	Cpre	12/mês
		Eco trans esofágico	10/mês
		Ressonância cardíaca	20/mês






**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio para o período de julho de 2025, no valor mensal de **R\$ 3.598.205,02** (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e cinco reais e dois centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.3026.2.507.33508500 –

Fonte: 00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1 Os valores do repasse de custeio estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Período	Custeio Mensal
julho/2025	R\$ 3.598.205,02

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 001/2018 NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.





**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de julho de 2025.



RONALDO RAMOS LARANJEIRA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM



LUIZ CARLOS ZAMARCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



JOSE CARLOS INGRUND

SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO

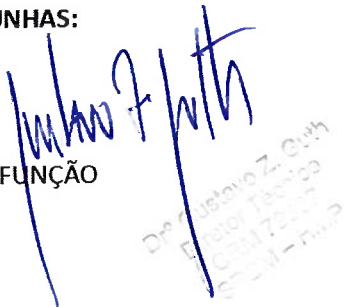
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

NOME:

CARGO / FUNÇÃO



Dr. Gustavo Z. Guth
Médico Especialista
Ortopedia e Traumatologia

NOME:

CARGO / FUNÇÃO:

